



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 69, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 21 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 59/2022

**AUTOR: VEREADOR CARLOS
FERREIRA - PSB.**

**VISA DECLARAR DE UTILIDADE
PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO
PROJETO SENTINDO NA PELE”.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Projeto Sentindo na Pele”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 22 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 1800/2022
/IGS

